

Exma. Senhora
Dr.^a Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 4080

SUA COMUNICAÇÃO DE
23-10-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 382/XIV/2.ª, de 23 de outubro de 2020, PCP
Encerramento do terminal fluvial da Transtejo do Seixal, durante 45 dias anunciado de uma semana para a outra - Distrito de Setúbal



Em resposta à Pergunta n.º 382/XIV/2.ª, de 23 de outubro de 2020, apresentada pela Senhora Deputada Paula Santos e pelo Senhor Deputado Bruno Dias do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

A fim de garantir a continuidade da prestação do serviço público de transporte fluvial de passageiros pela Transportes do Tejo, S.A. (Transtejo), na ligação Seixal - Lisboa, considera-se inadiável proceder à substituição do atual pontão Arrentela, sito no terminal do Seixal, pelo pontão Restelo.

A remoção do pontão Arrentela para manutenção obrigatória implica a instalação de outro pontão de modo a assegurar a continuidade do serviço público.

Todos os pontões da Transtejo com exceção do pontão Arrentela necessitam de estacas para serem fixos a terra.

A intervenção no Terminal Fluvial do Seixal teve início a 15 de agosto, com os trabalhos de preparação da dragagem, sendo que a dragagem se iniciou a 1 de setembro.

A presente obra de execução de colocação de estacas, que obriga à alteração da ligação fluvial para Cacilhas, só pode ser executada após a conclusão da dragagem, e visa instalar outro pontão para manter o serviço a partir do Terminal do Seixal.

A obra marítima necessária à colocação das estacas e subsequente instalação dos passadiços não é compatível com a operação de transporte fluvial, pelo que a Transtejo/ Soflusa (TTSL) foi forçada a suspender, temporariamente, os serviços fluviais durante a execução da obra.

A informação foi disponibilizada aos utilizadores 5 dias antes do início da suspensão da ligação fluvial, através dos principais canais de comunicação entre a empresa e os utilizadores, incluindo:

- Informação aos Clientes afixada nos terminais e frota da ligação fluvial do Seixal desde o dia 21 de outubro.

- Aviso no site da TTSL, desde o dia 21 de outubro, com o mesmo conteúdo da Informação ao Cliente (<https://ttsl.pt/avisos/seixal-cais-do-sodre-a-partir-de-26-out/>).
- Aviso na app da TTSL, desde o dia 21 de outubro, com o mesmo conteúdo da Informação ao Cliente.

Complementarmente, foi igualmente disponibilizado um serviço de transporte rodoviário direto entre o Terminal Fluvial do Seixal e o Terminal Fluvial de Cacilhas com o objetivo de minimizar os eventuais transtornos aos utilizadores da ligação fluvial Seixal - Lisboa.

Esta alteração visa minimizar o impacte da obra no dia a dia dos cerca de 2.400 passageiros que usam diariamente a ligação fluvial Seixal-Cais do Sodré, a bordo dos catamarãs TTSL.

As tentativas de contacto telefónico pela Transtejo com o Município do Seixal tiveram início no dia 16 de outubro, tendo sido deixado mensagem junto do secretariado do Presidente da Câmara Municipal do Seixal, sobre a urgência do assunto.

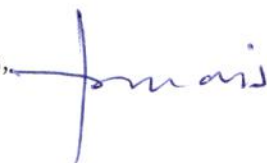
O contacto telefónico foi repetido na manhã do dia 19 de outubro, segunda-feira, tendo o secretariado dado nota que o pedido de contacto urgente havia sido entregue e que o Senhor Presidente da Câmara Municipal iria devolver o contacto. Dia 19 de outubro, foram repetidas as tentativas de contacto telefónico, sem sucesso, bem como no dia 20 de outubro, terça-feira.

Face à ausência de resposta por parte da Presidência do Município do Seixal, no dia 20 de outubro, antes da disponibilização da informação ao público, foi enviado por email o Plano de Operação respeitante à suspensão temporária da ligação fluvial Seixal - Cais do Sodré, para o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, e para a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes bem como para a Área Metropolitana de Lisboa.

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal retribuiu o contacto da Senhora Presidente do Conselho de Administração da TTSL, Marina Ferreira, no dia 23 de outubro, sexta-feira.

A intervenção tem um prazo de execução de 45 dias, não se justificando a ponderação de qualquer orientação à Administração da TTSL com vista à suspensão da intervenção.

Com os melhores cumprimentos,



O Chefe do Gabinete



Fernando Carvalho

LM/EA